RESOLUÇÃO DE MESA Nº 85, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Estabelece turno único da Câmara de Vereadores durante o período de recesso parlamentares.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II, do artigo 14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que a Câmara de Vereadores entra em recesso parlamentar no dia 18 de julho de 2022 e, por consequência, não são realizadas sessões plenárias ordinárias neste período;
- Que no período de recesso as atividades administrativas da Câmara ficam reduzidas.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único de quatro horas diárias no âmbito da Câmara de Vereadores, a ser cumprido das 8h às 12h, no período de 18 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de julho de 2022.

Ver. Maicon Mauricio Lopes
Presidente

Ver. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-presidenta

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 11/07/22
RETIRADO em: __/__/__